



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50, com endereço na Rua Betânia, 199, Bengui, Belém – Pará, Cep: 66630-140, e-mail: [crisalvesal@hotmail.com](mailto:crisalvesal@hotmail.com), telefone: (91) 98273-9634, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, reajuste do valor e acréscimo quantitativo dos itens do Contrato nº 018/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **02 de abril de 2024 e término em 01 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

Considerando o acréscimo de 1.550 (Um mil quinhentos e cinquenta) ao item 01 e acréscimo de 1.375 (Um mil trezentos e setenta e cinco) ao item 02, fica majorado em R\$ 87.483,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	ACRÉSCIMO		
					QUANTIDADE	%	VALOR
1	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Sessões de Plenário e Pleno)	6.200	R\$ 32,25	R\$ 199.950,00	1.550	25,00%	R\$ 49.987,50
2	LANCHE TIPO 2 - Lanche individual em kit (Tribunal do Júri e outros)	5500	R\$ 27,27	R\$ 149.985,00	1375	25,00%	R\$ 37.496,25
TOTAL				R\$ 349.935,00	TOTAL ACRÉSCIMO		R\$ 87.483,75

TJPA-MEM-2024/08861  
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3948376.27107730-3824 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3948376.27107730-3824>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 04/04/2024 14:00



TJPA MEM 2024 08861 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 02/2023 a 01/2024, no valor global de R\$ 16.711,76 (dezesseis mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO APÓS ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	REAJUSTE INPC (FEV/2023 A JAN/2024)			VALORES REAJUSTADOS	
					%	UNITÁRIO	GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Sessões de Plenário e Pleno)	7.750	R\$ 32,25	R\$ 249.937,50	3,82%	R\$ 1,23	R\$ 9.548,96	R\$ 33,48	R\$ 259.486,46
2	LANCHE TIPO 2 - Lanche individual em kit (Tribunal do Júri e outros)	6875	R\$ 27,27	R\$ 187.481,25	3,82%	R\$ 1,04	R\$ 7.162,80	R\$ 28,31	R\$ 194.644,05
TOTAL				R\$ 437.418,75	TOTAL REAJUSTE		R\$ 16.711,76	TOTAL	R\$ 454.130,51

**CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando as movimentações de acréscimo e reajuste realizadas neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de R\$ 454.130,51 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos) conforme quadro a seguir:

PARA O 2º TERMO ADITIVO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ATUALIZADO	VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Sessões de Plenário e Pleno)	7.750	R\$ 33,48	R\$ 259.486,46
2	LANCHE TIPO 2 - Lanche individual em kit (Tribunal do Júri e outros)	6.875	R\$ 28,31	R\$ 194.644,05
TOTAL				R\$ 454.130,51

**CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

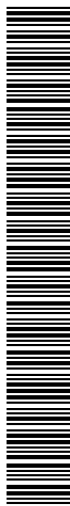
As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de março de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**A C ALVES NOGUEIRA**  
**SERVICOS DE**  
**ALIMENTACAO**  
**LTDA:36126020000150**

Assinado digitalmente por A C ALVES NOGUEIRA  
SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126020000150  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=AC SOLUTI  
Multipla v8, OU=15555884000118, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PJ A1, CN=A C ALVES NOGUEIRA  
SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126020000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.27 17:03:25-03'00"  
Foxit: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**  
A C Alves Nogueira Serviços de Alimentação Eireli

**Testemunhas:**

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
CPF nº 18641733272

Assinado de forma digital por  
REGIANE MARIA PEREIRA  
DOS SANTOS:18641733272  
Dados: 2024.04.01 11:14:10  
-03'00'

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO  
CPF nº 68961898272

Assinado de forma digital por  
VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:68961898272  
Dados: 2024.04.01 11:35:55  
-03'00'

TJPA-MEM-2024/08861  
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3948376.27107730-3824 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3948376.27107730-3824>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 04/04/2024 14:00



TJPA MEM 2024 08861 A



# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº. 019/2024/TJPA de 25/03/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.765, de 02/04/2024//** Partes: TJPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS // **Onde se lê:** Contrato nº. 024/2024/TJPA, **Leia-se:** Contrato nº. 019/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1057434**

### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 030/2024/TJPA//**Partes: TJPA e o Ministério Agape da Restauração - Mar Tailândia //CNPJ/MF nº 51.432.031/0001-52, com sede à Av. Fortaleza, nº 99, bairro: Centro, Tailândia/PA, CEP: 68.695-000, Fone: (91) 99350-5728/ 99293-8369, E-mail: ministerioagapetailandia@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2024/01277 //Fundamentação Legal: Art.76, II, "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 5.144,76 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) // Data da assinatura do contrato: 22/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1057293**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA.**

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

Processo: TJPA-MEM-2024/08861.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de lanches.

Origem: Pregão Eletrônico de nº 012/TJPA/2022.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor e acréscimo quantitativo dos itens do Contrato.

Início da vigência: 02/04/2024. Término da vigência: 01/04/2025.

Percentual acrescido: 25%.

Valor do acréscimo: R\$ 87.483,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Percentual de reajuste: 3,82%.

Valor do reajuste: R\$ 16.711,76 (dezesseis mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Novo valor global: R\$ 454.130,51 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

Data da Assinatura: 01/03/2023. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1057491**

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/TJPA.**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ 04.238.297/0001-89.

Processo: TJPA-MEM-2024/03823.

Objeto do Contrato: Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/TJPA/2022.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato.

Início da Vigência: 30/03/2024. Término da Vigência: 29/03/2025.

Percentual de Reajuste: 3,861750%.

Valor do reajuste: R\$ 40.037,08 (quarenta mil, trinta e sete reais e oito centavos).

Novo valor global reajustado: R\$ 1.076.797,08 (Hum milhão, setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18.

Data da assinatura: 27/03/2024. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1057490**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente com destacado conhecimento jurídico, JEAN CARLOS DIAS para ministrar o Módulo XXIV - Análise Econômica do Processo Civil. O Ciclo da Litigância, na modalidade ensino remoto, no Curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil. O valor da contratação é de R\$ 2.397,96 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/00748. // Belém, 1º de abril 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1057295**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente com destacado conhecimento jurídico, LUANNA TOMAZ DE SOUZA para ministrar o curso Atuação Judicial com Perspectiva de Gênero, na modalidade ensino remoto, para aperfeiçoamento de magistrados e magistradas do TJ/PA. O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/01046. // Belém, 1º de abril de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1057297**

**Extrato do Contrato nº 024/2024/TJPA//**Partes: TJPA e : DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (Comarca de Igarapé-açu), inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com endereço à Rodovia PA 320, S/N, Igarapé-Açu/PA, Cep: 68725-000, Telefone: (31)98706-9043, e-mail: flavio.miranda@policiacivil.pa.gov.br; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALO FERREIRA (COMARCA DE CURUÇÁ), inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Tv. 15 de agosto, 200, Centro, Curuçá/PA, Cep: 68750-000, Telefone: (91) 99255-3317, e-mail: eegoncaloferreira@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL SABINO (Termo de Magalhães Barata), inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Vila de Nazaré do Fugido, Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº, Centro, Magalhães Barata/PA, Cep: 687222-000, Telefone: (91) 98439-4896, e-mail: senaenio95@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSON REBELO (Comarca de Marapanim), inscrita no CNPJ/MF nº. 14.531.383/0001-39, com endereço à Rodovia Marapanim-Marudá, Km 02, S/N, Bairro 12 de Outubro, Marapanim/PA, Cep: 68768-970 , Telefone: (91) 99136-8103, e-mail: docarmofonti@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE KENNEDY (Comarca de Maracanã), com inscrição no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Rua Espírito Santo, S/N, Centro, Cep: 68710-000, Maracanã/PA, Telefones: (91) 98800-8221, e-mail: escolakennedyaracana@gmail.com e MINISTÉRIO ESPERANÇA (Comarca de Inhangapi e São Francisco do Pará), com inscrição no CNPJ/MF nº. 11.509.354/0001-82, Rua Kazuma Oyama, nº 2449, Bairro Estrela, Cep: 68745-000, Castanhal/PA, Telefones: (91) 98832-3441 / 3721-1081, e-mail: hopeministriesbrazil@gmail.com//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2023/64870 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 14.098,78 (Catorze mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos)//Data da assinatura do contrato: 27/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1057566**